

ATA DA 224ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se
2 ordinariamente de forma virtual o Conselho Diretor, com a participação dos
3 seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente, Profa. Elenir
4 Sarro, Sra. Jozimeire Angélica S. de C. N. da Silva, suplente da Sra. Ricarda
5 Borsato Ramos, Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues, Prof. Mario
6 Gonçalves Garcia Junior, Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos, Sr. Roberto
7 Rodrigues da Silva, Sra. Alessandra Dundes Rodrigues Rios, Sr. Humberto
8 Costa Sobrinho e Prof. Carlos Alberto Pellegrini. A reunião foi agendada para
9 8:30 em primeira convocação e 9h em segunda convocação nos termos do §
10 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo André. Verificando que não
11 havia número legal para deliberação em 1ª convocação, o Sr. Presidente
12 abriu a sessão às 9h. Participaram da reunião, sem direito a voto, o Prof. Dr.
13 Roberto Carlos Sallai, Prograd (autorização de presença em todas as
14 reuniões, dada pelo Conselho na 197ª reunião), Profa. Dra. Andréa Dias
15 Quintão, Proppex (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo
16 Conselho na 215ª reunião), Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade, Proap,
17 (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 222ª
18 reunião). **01) Justificativas** – Justificam suas ausências Profa. Sidnei de
19 Oliveira, Prof. Silvia Regina Ziantonio Morisco, Sr. Marcos Gomes Godinho e
20 Sra. Ricarda Borsato Ramos. **02) Informes** – Sr. Presidente informou que
21 houve a eleição, no Conselho Universitário, para Reitor e Vice-Reitor do
22 Centro Universitário, tendo sido reconduzido como Reitor e o Prof. Sallai
23 eleito como Vice-Reitor. Agradeceu o este Conselho pelo trabalho
24 desempenhado na discussão de assuntos importantes para a
25 sustentabilidade da Fundação Santo André. Informou também que o mandato
26 da Sra. Alessandra, representante dos pais de alunos do Colégio encerra-se
27 em 31/12. Sra. Alessandra agradeceu a todos a oportunidade de participar do
28 Conselho Diretor e pediu que os Conselheiros olhem com muito carinho para
29 o Colégio da Fundação Santo André por ser uma escola com excelência no
30 ensino e na qualidade de seu corpo docente. Sr. Presidente esclareceu aos
31 Conselheiros que os itens “a” e “b” dos informes deverão ser votados, motivo
32 pelo qual solicita autorização para proceder a votação desses itens.
33 Esclareceu que contribuições visando a melhoria do processo do Vestibular
34 são bem-vindas e serão encaminhadas ao Setor de Comunicação,
35 responsável pelo processo. Com a concordância dos presentes, procedeu a
36 votação dos itens “a” e “b” em bloco. **a) Processo nº 12109/19** - Relatório
37 Vestibular 2020. **b) Processo nº 12291/20** – Relatório Vestibular 2021. Em
38 votação o Conselho aprovou os relatórios apresentados com 09 votos a favor

39 e 01 abstenção. **c) Receita Federal – e-social** – Sr. Presidente informou que
40 a Receita Federal implantou o e-social e que a Fundação consta, no
41 calendário do e-social, como Fundação Pública Municipal de Direito Privado.
42 Pelo calendário temos até o final de novembro. Ocorre que como trata-se de
43 um programa novo, apresentou algumas dificuldades no preenchimento. No
44 código de instituição pública, na etapa seguinte o sistema não deixa claro se
45 essa opção é de fundação pública “pública” ou pública privada. Dependendo
46 da opção que colocamos, o sistema altera o código do INSS. Se ao
47 preenchermos optássemos por não ser instituição de outra natureza,
48 estaríamos atrasados na entrega do e-social e poderia gerar multa pra FSA e
49 se colocássemos fundação privada ele mudaria o código do INSS. Para não
50 correr o risco de irregularidades, optou-se por preencher o código de
51 fundação pública, comunicando a Receita Federal sobre essa alteração. A
52 seguir o Sr. Presidente informou que a Fundação teve um bloqueio judicial
53 frente a um dos processos que tem com a Receita Federal na ordem de um
54 milhão e meio de reais, o que impactou o fluxo de caixa e os acordos
55 tributários. Frente a isso informou que a Administração priorizará realizar em
56 dia o pagamento do salário do corpo docente e técnico-administrativo. Este
57 impacto está sendo avaliado frente aos demais pagamentos devido às
58 condições agora mais restritivas. Sr. Presidente solicitou autorização do
59 Conselho para apresentar e votar o item 03 em bloco. Diante da
60 concordância dos Conselheiros, o Sr. Presidente passou a apresentar o item
61 03. **03) Referendar: a) Portaria da Presidência nº 088/21** - Trata-se de
62 portaria que ampliou, para 2022, o número de bolsas oferecidas no concurso
63 de bolsas do Colégio. **b) Portaria da Presidência nº 089/21** – Trata-se de
64 portaria que estabelece critérios para as bolsas de estudo concedidas aos
65 alunos que cursarão o 1º ano do Ensino Médio. **c) Portaria da Presidência**
66 **nº 090/21** – Essa portaria institui a política de transferência para alunos de
67 outras escolas de ensino médio para o 2º e 3º ano do Colégio. **d) Portaria da**
68 **Presidência nº 091/21** – Trata-se de portaria que altera a remuneração da
69 função de livre provimento de Coordenador de Educação a Distância. **e)**
70 **Portaria da Presidência nº 092/21** – Trata-se de portaria que reeditou a
71 Portaria da Presidência nº 090/21 e institui nova política de transferência, a
72 partir de 2022, de alunos de outros colégios para o Colégio da FSA. **f)**
73 **Portaria da Presidência nº 093/21** – Trata-se de portaria que reedita a
74 portaria da Presidência nº 080/21 e estabelece o plano de pagamento das
75 mensalidades do Colégio da FSA. **g) Portaria da Presidência nº 097/21** –
76 Essa portaria cria uma vaga para a função de confiança de Coordenador
77 Administrativo da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento. **h) Portaria**
78 **da Presidência nº 099/21** – Trata-se de portaria que revoga o §2º do art. 3º

79 da Portaria da Presidência nº 428/2018 e institui gratificação para a função de
80 Controle Interno. **i) Portaria da Presidência nº 102/21** – Trata-se de portaria
81 que promove adequações no Plano de Carreira do Magistério Superior. **j)**
82 **Portaria da Presidência nº 107/21** - Trata-se de portaria que promove o
83 desmembramento da função de Coordenador de Egressos,
84 Empreendedorismo e Parcerias em Coordenador de Egressos e Coordenador
85 de Empreendedorismo e Parcerias. **k) Portaria da Presidência nº 110/21** –
86 Trata-se de portaria que altera a jornada de trabalho do Coordenador do
87 Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. **l) Portaria da Presidência**
88 **nº 112/21** – Trata-se de portaria que Institui a Política de Privacidade e
89 Tratamento de Dados da FSA. **m) Portaria da Presidência nº 114/21** –
90 Trata-se de portaria que altera o cargo de Técnico de Manutenção Eletrônica.
91 O Conselho em votação referendou por unanimidade as Portarias da
92 Presidência apresentadas nos itens “a” até “m”. **04) Referendar: Processo**
93 **nº 12649/21** – Trata-se de acordo de cooperação com a Receita Federal para
94 promover atividades de educação fiscal por meio de Núcleo de Apoio
95 Contábil e Fiscal, atividade de extensão da FSA com vistas a proporcionar
96 conhecimento sobre a função econômica e social dos tributos, qualificação
97 para o futuro exercício profissional por meio de vivência prática que
98 proporcione a aplicação do aprendizado teórico e orientação contábil e fiscal,
99 pelos estudantes universitários, a pessoas físicas de baixa renda,
100 microempresas, microempreendedores individuais e a entidades sem fins
101 lucrativos. O Conselho em votação referendou por unanimidade a
102 participação do CUFSA conforme apresentado. **b) Processo nº 12398/20** –
103 **Termo de Convênio com Intercan – Intercâmbio Cultural, Viagens e**
104 **Turismo Ltda-ME** – Trata-se de convênio que tem como objeto a concessão
105 de 15% de desconto sobre os valores dos programas de ensino de inglês na
106 plataforma de auto-estudo Hubb Academy e 20% de desconto na taxa de
107 matrícula de todos os programas fornecidos pela Canada Intercâmbio para
108 funcionários, aprendizes, docentes, estagiários e alunos do Centro
109 Universitário e do colégio da FSA e seus dependentes. O Conselho em
110 votação referendou por unanimidade a assinatura do convênio
111 apresentado. **05) Revogar: a) Resolução do Conselho Diretor nº 002/17** –
112 Trata-se de resolução regulamentando a DP online. Sr. Presidente
113 esclareceu que esse assunto já foi contemplado em outra resolução editada
114 no início desse ano, mas que não havia sido solicitado ao Condir a sua
115 revogação. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a revogação
116 da Resolução do Conselho Diretor nº 002/17. **b) Resolução do Conselho**
117 **Diretor nº 019/20** – Sr. Presidente esclareceu que esta Resolução
118 estabelecia o valor de taxa para cursos oferecidos na modalidade curso livre.

119 Como não houve procura para esses cursos e não estão sendo oferecidos,
120 solicita a revogação da resolução. O Conselho em votação aprovou por
121 unanimidade a revogação da Resolução do Conselho Diretor nº 019/20. **06)**
122 **Previsão de calendário para reuniões ordinárias CONDIR em 2022** - Sr.
123 Presidente informou que o calendário prevê as reuniões ordinárias deste
124 Conselho e ressaltou que reuniões extraordinárias poderão ocorrer quantas
125 vezes necessárias. Lembrou que a Instituição passa por momentos delicados
126 e que as reuniões extraordinárias são fundamentais para discussão e adoção
127 de medidas visando a recuperação da Instituição. Em votação o Conselho
128 aprovou por unanimidade o calendário apresentado. **07) Autorização para**
129 **reuniões do CONDIR online de forma permanente** - Sr. Presidente
130 esclareceu que como o modelo de reunião adotado em razão da pandemia
131 mostrou-se eficiente, apresenta proposta para que as reuniões sejam
132 realizadas online de forma permanente. Para tanto, encaminhou ao
133 Conselho, minuta de resolução dispoendo sobre a autorização e
134 regulamentação para realização de reuniões e deliberações por meio virtual e
135 telepresencial. O Conselho em votação, aprovou por unanimidade a proposta
136 apresentada. **08) Autorização para tramitação das sindicâncias e PADs**
137 **de forma on line** - Trata-se de solicitação de autorização para tramitação,
138 de forma remota e com a utilização de recursos da tecnologia da informação
139 por meio virtual e telepresencial, das sindicâncias e dos processos
140 administrativos disciplinares. Em votação, o Conselho aprovou por
141 unanimidade a proposta apresentada. **09) Processo nº 11390/16 –**
142 **Convênio com a ANBIMA** - Sr. Presidente esclareceu que a Instituição
143 firmou convênio com a ANBIMA em janeiro de 2017. Assim, em janeiro de
144 2022 completarão os 60 meses razão pela qual se faz necessário firmar um
145 novo convênio. Informou que esse convênio tem como objeto que a ANBIMA
146 apresente aos nossos alunos regularmente matriculados nos cursos de
147 graduação o conteúdo de educação financeira e de investidores por meio de
148 metodologia educacional, por meio de plataforma de ensino à distância,
149 ficando responsável por todos os custos inerentes ao programa. O convênio
150 também prevê o oferecimento de gratuidade na inscrição da prova CPA-10
151 para alunos aprovados no curso Como Investir em Você. O Conselho em
152 votação aprovou por unanimidade a assinatura de um novo convênio com a
153 ANBIMA. **10) Proposta de Convênio com o Instituto Avançado de**
154 **Robótica – IAR** – Trata-se de uma proposta para cessão de um espaço no
155 estacionamento localizado próximo à FAENG, a título oneroso, para que seja
156 instalada uma carreta do Instituto Avançado de Robótica, denominada
157 Unidade Móvel de Tecnologia Avançada e que consiste em uma unidade
158 dedicada exclusivamente ao ensino de Robótica Industrial, onde serão

159 oferecidos e realizados cursos de interesse da comunidade acadêmica,
160 gratuitos ou remunerados, pelo IAR. O Conselho em votação, aprovou por
161 unanimidade o convênio conforme proposto. **11) Proposta de Contrato de**
162 **Parceria para realização de Eventos Técnicos** – Sr. Presidente informou
163 que essa proposta foi trazida à Reitoria pela Profa. Andrea e trata-se de uma
164 parceria para realização de eventos técnicos no nosso campus em troca de
165 divulgação e marketing da Instituição por parte do parceiro. Esclareceu que a
166 minuta encaminhada aos Conselheiros ainda necessita de ajustes,
167 principalmente no que se refere a cessão de equipamentos e pessoal por
168 parte da Fundação. Dessa forma, solicita autorização deste Conselho para a
169 assinatura da parceria mediante ajustes no contrato conforme exposto. O
170 Conselho, em votação, aprovou por unanimidade a assinatura do contrato.
171 **12) Proposta de convênio com Grupo Wheaton Brasil** - Sr. Presidente
172 esclareceu que os termos desses convênios estabelecem desconto de 10%
173 nas mensalidades para alunos ingressantes no Colégio, nos cursos de
174 Graduação e nos cursos de Pós-Graduação, nas modalidades MBA,
175 Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e Atualização, bem como
176 desconto de 50% para os cursos de Graduação à ingressantes que sejam
177 alunos veteranos, regularmente matriculados em outras Instituições de
178 Ensino Superior, e que se vinculem à FSA mediante transferência, cursos
179 estes oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André e 30%
180 sobre o valor bruto e original da mensalidade para o Colégio da Fundação
181 Santo André, exclusivamente aos alunos transferidos (veteranos), assim
182 considerados aqueles que já possuam vínculo ativo e em andamento com
183 outra Instituição, aplicáveis a todos os associados, funcionários, estagiários e
184 aprendizes do PARCEIRO, bem como seus dependentes, entendidos como
185 tais aqueles assim considerados pela legislação do imposto de renda, desde
186 que se encontrem em dia com o pagamento das parcelas de seu curso, não
187 sendo admitidos descontos retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro
188 divulgar os vestibulares e os cursos oferecidos pela Fundação Santo André.
189 Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a assinatura do convênio
190 com o Grupo Wheaton Brasil. **13) Proposta de acordo de cooperação com**
191 **o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC para realização de**
192 **orientação jurídica no NPJ** – O Sr. Presidente esclareceu tratar-se de mais
193 uma ação do Núcleo de Prática Jurídica para oferecer de forma gratuita, no
194 NPJ, orientação jurídica a mulheres que sofreram violência doméstica e
195 encaminhá-las aos órgãos públicos responsáveis. O Conselho, em votação,
196 aprovou por unanimidade o acordo de cooperação conforme apresentado.
197 **14) a) Proposta para criação do cargo de Coordenador da Central de**
198 **Suprimentos e Patrimônio** – nos termos do §2º do Art. 4º da Resolução do

199 Conselho Diretor nº 027/2020 – Sr. Presidente esclareceu que o funcionário
200 que exercia essa função desligou-se da Instituição, tendo sido acionado o
201 cadastro reserva do concurso em vigor. Tendo em vista que os candidatos
202 desse cadastro reserva abriram mão da vaga, a Administração optou pela
203 criação do cargo ora apresentado a fim de não causar prejuízos à Instituição
204 principalmente na elaboração do Balanço. Em votação, o Conselho aprovou
205 por unanimidade a criação do cargo em comissão de Coordenador da Central
206 de Suprimentos e Patrimônio conforme apresentado no material enviado. **b)**
207 **Proposta para criação do cargo de Supervisor de Secretaria**
208 **Acadêmica** – Sr. Presidente esclareceu que hoje as Faculdades contam com
209 as Secretarias Acadêmicas que atendem os Coordenadores dos cursos do
210 Centro Universitário, e que após uma análise verificou-se a necessidade de
211 alteração na configuração dessas Secretarias Acadêmicas, com a presença
212 de um Gestor, unificando a forma de encaminhamento das demandas
213 internas. Assim, propõem a criação do cargo de Supervisor de Secretária
214 Acadêmica com essa finalidade. O Conselho, em votação, aprovou a criação
215 do cargo com 07 votos a favor, 01 voto contra e 02 abstenções. **15)**
216 **Processo nº 12554/21** - Sr. Presidente solicitou ao Conselho que os itens “a”
217 e “b” sejam apresentados e votados juntos, uma vez que tratam de assuntos
218 semelhantes. Diante da concordância do Conselho, o Sr. Presidente passou
219 a expor os itens: **a) Valor da semestralidade para disciplina de Libras e b)**
220 **Valor da taxa de inscrição para Avaliação Integradora – AVI** – Sr.
221 Presidente esclareceu que quando foi trazido ao Conselho o reajuste das
222 mensalidades não foram submetidos os valores de reajuste para Libras e
223 AVI. Disse que a proposta é a aplicar o mesmo reajuste aplicado nas
224 mensalidades, ou seja, 8,5% tanto para Libras quanto para Avaliação
225 Integradora. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a proposta
226 apresentada. **16) Processo nº 12652/21 – Previsão Orçamentária 2022** - O
227 Sr. Presidente informou que a elaboração da peça orçamentária contou com
228 a participação do Prof. Mario, a quem agradeceu pelo trabalho. Esclareceu
229 que o documento foi objeto de análise e discussão na Comissão de
230 Orçamento e passou a responder as dúvidas dos Conselheiros. Após todos
231 os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou a Previsão Orçamentária para
232 2022 em votação, sendo aprovada pelo Conselho por unanimidade. **17)**
233 **Processo nº 12663/21 – Política de reajuste de mensalidade veteranos –**
234 **Graduação, Pós-Graduação e Colégio** - Sr. Presidente informou que a
235 proposta de implantação de uma política de reajuste de mensalidades
236 justifica-se diante da necessidade de previsibilidade das ações institucionais,
237 e da contínua busca pela eficiência e pela transparência que rege os atos
238 adotados por esta Administração. Considerando esses fatores, apresentou ao

239 Conselho a minuta de resolução estabelecendo e regulamentando a política
240 de reajustes das semestralidades ou anuidades, conforme o curso for
241 semestral ou anual, do Colégio, da Graduação e da Pós-Graduação. Após
242 discussões, o Conselho em votação, aprovou com 08 votos a favor, 01 voto
243 contra e 01 abstenção a proposta apresentada. Sr. Presidente solicitou
244 autorização para votação em blocos do próximo item, por tratarem-se de
245 abertura de licitação. Esclareceu que os valores informados são previsões,
246 mas que, tratando-se de licitação, pode haver redução. Sr. Roberto solicitou
247 que fique registrado em ata que dos 7 itens apresentados, 4 não foram
248 encaminhados material para subsidiar a decisão do Conselho. O Sr.
249 Presidente esclareceu tratar-se de pedido de autorização para abertura de
250 licitação, que respeitará o limite de valor aprovado por este Conselho, com a
251 recomendação de buscar reduzir o máximo esse valor. **18) 1.**
252 **Licitações/Contratações/Aquisições:** **a)** Aquisição de catracas com
253 biometria –previsão é de R\$ 20.000,00; **b)** Aquisição CLPs – Laboratório de
254 automação - previsão de R\$ 20.000,00; **c)** Aquisição de câmeras digitais para
255 ensino híbrido – previsão R\$ 16.000,00; **d)** Aquisição de sistema para gestão
256 de empregabilidade e sucesso do estudante; **e)** Contratação de empresa para
257 oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu à distância; **f)** Pregão
258 Eletrônico para aquisição de materiais e ferramentas para obras na FSA –
259 previsão de R\$ 40.000,00 e **g)** Serviços de dedetização, desratização e
260 descupinização – previsão de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00. Em votação o
261 Conselho aprovou os itens “d”, “f” e “g” por unanimidade; os itens “a” e “c”
262 foram aprovados com 07 votos a favor, 02 votos contra e 01 abstenção; o
263 item “b” foi aprovado com 09 votos a favor e 01 abstenção e o item “e” foi
264 aprovado com 09 votos a favor e 01 voto contra. **18) 2. Aditamentos:** Sr.
265 Presidente esclareceu que os itens a seguir tratam-se de renovações
266 contratuais para prorrogação por mais 12 meses do contrato já vigente: **a)**
267 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – prestação de serviço de licença de
268 uso de software e respectivo treinamento e implantação CRM – valor previsto
269 de R\$ 3.611,40; **b)** Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Contrato com o CIEE
270 – jovem aprendiz – valor atual R\$ 205,00 por aprendiz/mês. O Conselho em
271 votação aprovou por unanimidade as renovações contratuais apresentadas.
272 **18) 3.** Retorno do contrato referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 –
273 exploração de serviços de reprografia, impressão e encadernação no prédio
274 da FAFIL – valor do aluguel – R\$ 960,00/mês – Trata-se de um contrato que
275 estava suspenso em razão da pandemia, permanecendo o espaço fechado.
276 Com o retorno das atividades presenciais nas Unidades, existe a proposta de
277 retorno também dos serviços de reprografia. O Conselho em votação aprovou
278 por unanimidade o retorno do contrato dos serviços de reprografia. **18) Outros**

ATA DA 224ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

279 – Não há outros itens a serem discutidos. Nada mais havendo a tratar, a
280 reunião foi encerrada às 10h42 determinando o Sr. Presidente a lavratura da
281 presente ata. Eu, Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da
282 Reitoria, que a lavrei. Sr. Presidente informou que a ata será remetida por
283 email aos participantes e após aprovada será enviada para assinatura,
284 juntamente com o livro de presença, mediante agendamento prévio.

285

286

287 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

288

289

290 Profa. Elenir Sarro

291

292

293 Sra. Jozimeire Angélica S. de C. N. da Silva

294

295

296 Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues

297

298

299 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior

300

301

302 Sr. Roberto Rodrigues da Silva

303

304

305 Sra. Alessandra Dundes Rodrigues Rios

306

307

308 Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos

309

310

311 Prof. Carlos Alberto Pellegrini

312

313

314 Sr. Humberto Costa Sobrinho